

Resende, 28 de janeiro de 2026.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 295/2026

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 068/2022 – COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA GUANDU E BAÍA DA ILHA GRANDE – EXERCÍCIO 2025.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 — Comitê de Bacia das Regiões Hidrográficas Guandu e Baía da Ilha Grande — Exercício 2025 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de janeiro de 2026 e por mim presidida.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 — Comitê de Bacia das Regiões Hidrográficas Guandu e Baía da Ilha Grande — Exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP